

PARECER No 857/2009 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI No 545/2008.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Gilberto Natalini, visa alterar a denominação da AMA Boracea, localizada em Santa Cecília, para AMA Prof. Dr. Armando de Cápuia Júnior.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa solicitou informações ao Executivo, que respondeu favorável à aprovação do projeto, uma vez que não constitui homonímia e o perfil do homenageado é condizente com o tipo de atividade desempenhada na unidade em questão, voltada para a saúde. Em sua manifestação, o Executivo ressaltou que a denominação pretendida deve ser acrescida, ao final, da denominação geográfica da unidade. A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade com apresentação de Substitutivo a fim de incorporar a recomendação do Executivo à propositura.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer nos termos do Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 09/09/2009.

Wadih Mutran – PP – Presidente

Gilson Barreto – PSDB - Relator

Aurélio Miguel – PR

Arselino Tatto – PT

Adilson Amadeu – PTB

Donato – PT

Floriano Pesaro – PSDB

Roberto Trípoli – PV